



### JUSTIFICATIVA

**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva), com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

#### DO REGISTRO DE PREÇO:

Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto impossibilitar a definição previa do quantitativo exato a ser demandado, tornando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite cada órgão realizar uma ou mais contratações e de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades.

É de suma importância ressaltar que o quantitativo a ser licitado se refere a demanda estimada para um ano de fornecimento e por se tratar de um sistema de registro de preço não há qualquer obrigatoriedade de aquisição total dos itens licitados, podendo a administração ajustar contratos pontuais de acordo com a demanda existente nos mesmos preços registrados no certame, tomando amplamente viável o procedimento em tela, considerando os principais de economicidade e principalmente de eficiência nas contratações públicas.

#### DA NECESSIDADE:

O Equipamento de Proteção Individual - EPI são dispositivos, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a sua saúde, o uso deste tipo de equipamento é feito quando as medidas que eliminam os riscos do ambiente em que se desenvolve a atividade não podem ser feitas, ou seja, quando as medidas de proteção coletiva não forem viáveis, eficientes e suficientes para a atenuação dos riscos e não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho, algo recorrente no cotidiano de trabalho da Secretaria Municipal de Obras, tendo em vista que a cada dia os serviços são desenvolvidos em locais diferentes que são impossíveis de extirpar os riscos sem o uso dos equipamentos.

Por sua vez, os equipamentos de proteção coletiva - EPC são dispositivos utilizados no ambiente de trabalho com o objetivo de proteger os trabalhadores dos riscos inerentes aos processos, tais como, no caso concreto do procedimento em tela, podemos citar a sinalização de segurança através de tela de proteção e cones, que colaboram no processo minimizando os efeitos negativos de um ambiente de trabalho que apresenta diversos riscos ao trabalhador.

Conforme dispõe a Norma Regulamentadora 6 - NR-6, a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, de tal forma a contribuir com a segurança dos profissionais e o aumento de produtividade, através da minimização dos acidentes e doenças do trabalho e suas consequências, com esse fito que impetramos o procedimento licitatório para a aquisição dos equipamentos.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Rua Tancredo Neves, S/N, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000



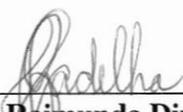
Ainda no caso em comento, no presente procedimento encontrasse inseridas demandas das secretarias diretamente vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, que se comparadas em relação ao demandado pelas esferas social e de saúde pública são em menor vulto, destacando, entretanto a secretaria de obras que com a operacionalização do programa de pavimentação e as atividades de manutenção na infraestrutura do município.

Ressaltasse ainda que no demandando consta itens do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, com quantitativos necessários para manter a referida secretaria.

Para finalizar é mister frisar que os itens constantes na planilha descritiva é uma soma total do demandado pelas secretarias e fundo municipal e nos autos procedimento consta evidenciado a demanda encaminhada por cada ente que compõe o processo, sendo de responsabilidade de cada órgão e dos seus respectivos departamentos que realizaram o levantamento prévio para a abertura da presente licitação.

DAS MEs e EPPs:

Por fim é importante ressaltar que no procedimento em tela está sendo obedecido o tratamento diferenciado estabelecido pela Lei 12312006 e suas alterações posteriores, havendo na planilha descritiva itens de participação exclusiva as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

  
\_\_\_\_\_  
**Josemira Raimunda Diniz Gadelha**  
**Prefeita Municipal**